

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO SUPERIOR

Nº 12/2016

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Diretor Acadêmico da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de docentes do Ensino Superior para atuar na Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, com previsão de admissão no primeiro semestre letivo 2017.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no Processo Seletivo, especialistas, mestres e doutores, conforme formação e titulação específica na área descrita.

§1º Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

§2º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§3º A função, a titulação mínima exigida e o regime de trabalho estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO		TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	REMUNERAÇÃO INICIAL*/ HORA AULA
Professor Superior	Ensino	Formação em Administração ou áreas afins, com especialização, mestrado ou doutorado em Administração ou áreas afins.	Especialização: R\$ 20,65 (vinte reais e sessenta e cinco centavos); Mestre: R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); Doutor: R\$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos).
Professor Superior	Ensino	Formação em Contabilidade ou áreas afins, com especialização, mestrado ou doutorado em Contabilidade ou áreas afins.	Especialização: R\$ 20,65 (vinte reais e sessenta e cinco centavos); Mestre: R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos); Doutor: R\$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos).
Professor Superior	Ensino	Formação em Gestão da Tecnologia ou áreas afins, com especialização, mestrado ou doutorado em Gestão da Tecnologia ou áreas afins.	Especialização: R\$ 20,65 (vinte reais e sessenta e cinco centavos); Mestre: R\$ 27,62 (vinte e sete reais e sessenta e dois centavos);

		Doutor: R\$ 30,45 (trinta reais e quarenta e cinco centavos).
--	--	---

*Valor sujeito a acréscimos do sindicato dos professores e ao nível de enquadramento docente.

DA REMUNERAÇÃO

Art. 3º A remuneração é constituída pela hora aula acrescida de repouso remunerado, e auxílio-transporte, se for o caso, conforme quadro a seguir:

PROFESSOR: ADMINISTRAÇÃO/CONTABILIDADE/ GESTÃO DA TECNOLOGIA	
COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA MÍNIMA PREVISTA
Contabilidade Avançada	4
Contabilidade Gerencial	7
Contabilidade Pública	3
Cálculo Financeiro I	6
Raciocínio Quantitativo I	9
Análise de Sistemas I	3
Análise de Sistemas II	3
Banco de dados II	3
Interação Homem Computador	2
Algoritmos e Lógica de Programação	4

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o Currículo Lattes (atualizado), devidamente comprovado com o diploma de especialização, mestrado ou doutorado.

Parágrafo único. Os demais documentos para comprovação do currículo serão entregues na ocasião da efetivação.

Art. 5º Os candidatos farão a inscrição, mandando e-mail com o Currículo e a indicação do(s) componente(s) curricular(es) que deseja concorrer, para: **trabalheconosco@adventista.edu.br** até o dia 08 de Dezembro.

Parágrafo único. O candidato poderá inscrever-se em mais de um componente curricular e função, desde que atendida à formação acadêmica.

DA SELEÇÃO

Art. 6º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I - 1ª etapa: análise do currículo (30% da pontuação total);

II - 2ª etapa: aula expositiva (40% da pontuação total);

III - 3ª etapa: entrevista (30% da pontuação total).

§1º Na 1ª etapa, serão consideradas as seguintes qualificações do candidato: titulação, experiência profissional na área, publicação, participação em eventos, atualização profissional, dentre outras.

§2º O tema da aula expositiva (2ª etapa) será de escolha do candidato de acordo à ementa do curso que será disponibilizada via e-mail para os candidatos pré-selecionados da primeira etapa.

§3º Na 3ª etapa serão consideradas os itens: motivação para docência na instituição, alinhamento com os valores organizacionais, desenvoltura na entrevista, dentre outros.

§4º Entre os candidatos serão observados os seguintes critérios de desempate: titulação, experiência profissional. Havendo o empate, o voto será dado pelo presidente da banca.

Art. 7º As etapas da seleção para professor de **Administração, Contabilidade e Gestão da Tecnologia da Informação** acontecerão no dia 14 de Dezembro à partir das 8h, no Prédio Universitário da Faculdade Adventista da Bahia.

Art. 8º A divulgação dos resultados da primeira etapa (análise de currículo) e preparo dos candidatos para a aula expositiva acontecerá até o dia 09 de Dezembro de 2016.

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 9º O processo seletivo será conduzido por uma banca examinadora composta pelo Diretor Acadêmico, Assessora Pedagógica, Coordenador da Área, Coordenadores dos cursos e representante da Gestão de Talentos.

§1º A composição da banca examinadora está sujeita a alterações.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 10º Atuar como docente segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir professores afastados por licença de natureza variada.

Art. 12º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.



Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n - 44300-000 Cachoeira BA Tel.(75)3425-8000

Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Credenciada pela Resolução CEE n.º 148/2011, Parecer CEE n.º 252/2011, Publicado no Diário Oficial em 16/09/2011.

Art. 13º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela Banca Examinadora, podendo esta recorrer à Direção Acadêmica da instituição em caso de dúvida.

Fabiano Leichsenring Silva
Direção Acadêmica

Débora Conceição
Gestão de Talentos